



Processo 72.978

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.809

Estende a denominação de “**Avenida ALEXANDRE LÜDKE**” a seu prolongamento no loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de março de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de “**Avenida ALEXANDRE LÜDKE**” a seu prolongamento localizado no loteamento Cidade Administrativa, em Vila Bandeirantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

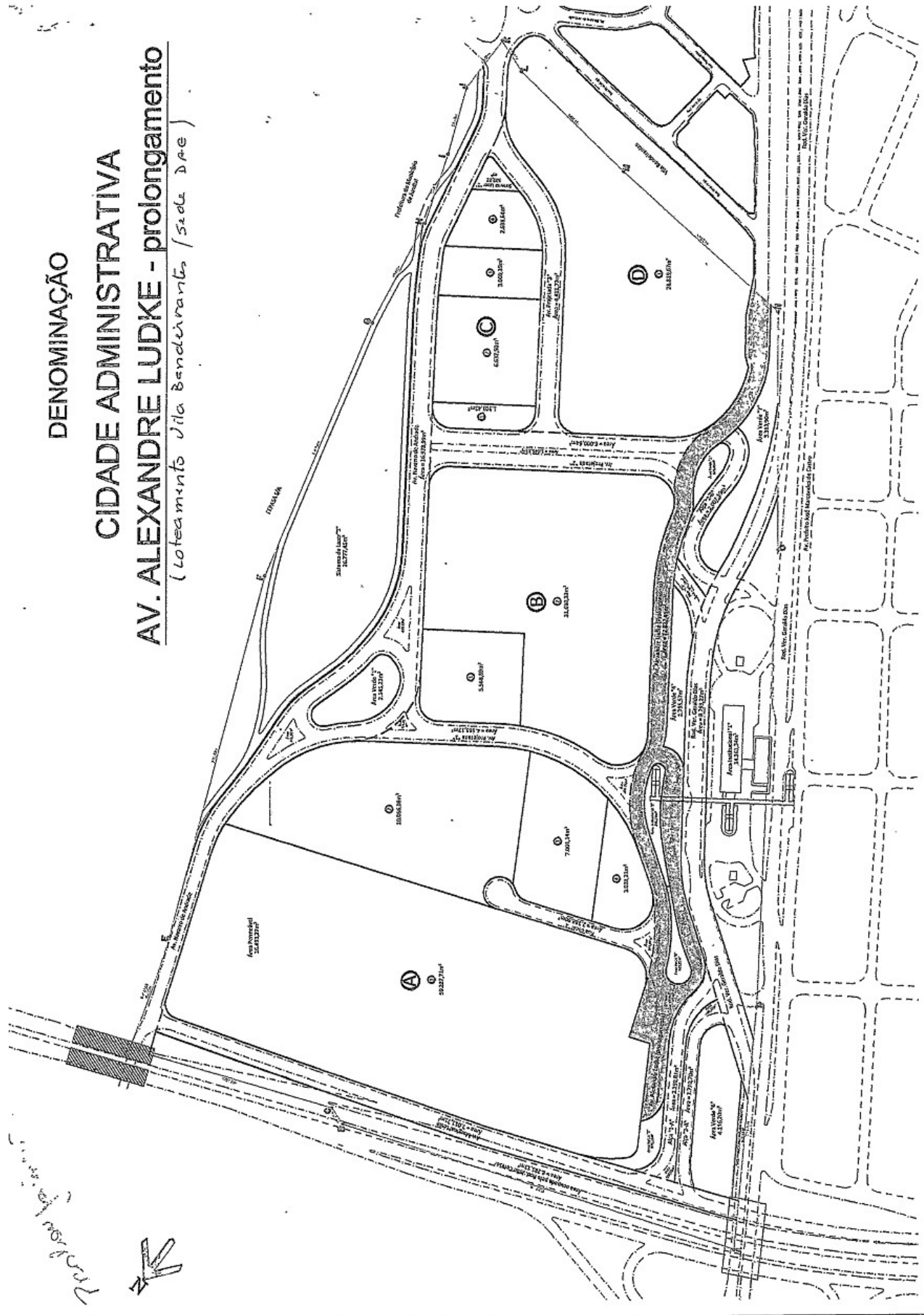
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de março de dois mil e dezesseis (08/03/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



(Autógrafo PL nº. 11.809 – fls. 2)

DENOMINAÇÃO
CIDADE ADMINISTRATIVA
AV. ALEXANDRE LUDKE - prolongamento
(Loteamento Via Benditirantes / S/da DAE)



Projeto de loteamento